



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.080/2020/CLJR

Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor:

Tendo em vista, tramitar nesta Comissão os Projeto de Lei nº.29/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021." E nº.33/2020 que "Atualiza as metas fixadas no anexo I e II da Lei Municipal nº.1474, de 31 de julho de 2020." e, ainda, de acordo com as deliberações feitas na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2020, solicito reunião com o Departamento Contábil do Poder Executivo para que preste esclarecimentos relativos aos projetos supracitados, e esta Comissão lhes dê o devido andamento.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebido em
15/12/2020

Ilmo. Sr.

José Carlos Garcia de Almeida

Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de

MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.079/2020/CLJR

Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2020.

Ilustríssima Senhora:

Tendo em vista, tramitar nesta Comissão o Projeto de Lei nº.29/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021.” e o Projeto de Lei nº.33/2020 que “Atualiza as metas fixadas no anexo I e II da Lei Municipal nº.1474, de 31 de julho de 2020.” e, ainda, de acordo com as deliberações feitas na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2020, solicito que compareça à reunião desta Comissão que realizar-se-á no dia 16 de dezembro, às 14:30, nesta Casa Legislativa, a fim de que pres: e esclarecimentos relativos aos projetos supracitados, e esta Comissão possa dar a estes o devido andamento.

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi em 15/12/20
Caputo

Ilma. Sra.
Idalina Maria Caputo
Contadora da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.082/2020/CLJR

Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2020.

Ilustríssima Doutora:

Tendo em vista, tramitar nesta Comissão o Projeto de Lei nº.29/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021." e o Projeto de Lei nº.33/2020 que "Atualiza as metas fixadas no anexo I e II da Lei Municipal nº.1474, de 31 de julho de 2020." e, ainda, de acordo com as deliberações feitas na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2020, solicito que compareça à reunião desta Comissão que realizar-se-á no dia 16 de dezembro, às 14:30, nesta Casa Legislativa, a fim de que preste esclarecimentos relativos aos projetos supracitados, e esta Comissão possa dar a estes o devido andamento.

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Ilma. Dra.
Vanessa Masson Vieira
Procuradora da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.081/2020/CLJR

Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor:

Tendo em vista, tramitar nesta Comissão o Projeto de Lei nº.29/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021." e o Projeto de Lei nº.33/2020 que "Atualiza as metas fixadas no anexo I e II da Lei Municipal nº.1474, de 31 de julho de 2020." e, ainda, de acordo com as deliberações feitas na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2020, solicito que compareça à reunião desta Comissão que realizar-se-á no dia 16 de dezembro, às 14:30, nesta Casa Legislativa, a fim de que preste esclarecimentos relativos aos projetos supracitados, e esta Comissão possa dar a estes o devido andamento.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Guilherme Ramos de Araújo
CRC-MG 080207/0-2
CONTADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATIAS BARBOSA

Recebido 15/12/2020

Ilmo. Sr.
Guilherme Ramos de Araújo
Contador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG